

PROTOCOLO

n.º 114193 de 15:25

Guarapari (ES) 3 de 6 de 91

Rb

Estado do Espírito Santo
Prefeitura Municipal de Guarapari
GABINETE DO PREFEITO

L E I Nº 1.286/91

DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO AO CHEFE DO PODER EXECUTIVO PARA EXPEDIR TÍTULO DE AFORAMENTO DE TERRENO URBANO EM NOME DE VALTRUDES SOUZA ROSA.

O Prefeito Municipal de Guarapari, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal de Guarapari aprovou e eu sanciono a seguinte;

L E I

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a expedir, em nome de VALTRUDES SOUZA ROSA, brasileiro, solteiro, despachante, residente à rua da Marinha, nº 521, nesta cidade, TÍTULO DE AFORAMENTO de um terreno.

Art. 2º - O terreno a ser aforado tem uma área de 212,00m², localizado a rua Petrópolis, do loteamento Aeroporto.

Art. 3º - O laudêmio deverá ser fixado no TÍTULO DE AFORAMENTO em cinco por cento (5%) e o foro será regido pelas leis municipais.

Art. 4º - O aforamento obedecerá à legislação que rege a matéria.

Art. 5º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário.

Guarapari, 20 de maio de 1991


BENEDITO SOTER LYRA

Processo nº 5.057/91